



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 160/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 Fabiane Sartoretto Pavin | 7 Paulo Rogério de Souza |
| 2 Ivone Pingoello | 8 Roberta Stubs Parpinelli |
| 3 João Paulo Pereira Coelho | 9 Simone de Souza |
| 4 Juliano Mota Parente | 10 Rubiana Brasilio Santa Bárbara |
| 5 Marta Chaves | 11 Vinicius Stein |
| 6 Natália Cristina de Oliveira | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)